



## **DECRETO Nº 096 / 2018**

Abre crédito adicional suplementar na  
Lei Orçamentária do exercício de  
2018.

**Juliano Duarte Campos**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e em conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal 1.279/2018

**Art. 1º** Abre crédito adicional suplementar de até R\$ 287.000,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais) no Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, utilizando como fonte de Recursos p/ ASPS mínimo 15% 0.1.02.0000 e 0.1.00.0000 Recursos Ordinários, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

### **SUPLEMENTAÇÃO:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>207.000,00</b>
10.303.0004.2031	Ações de Assistência Farmacêutica	30.000,00
(45)3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0.1.02.0000	Recursos p/ ASPS mínimo 15%	30.000,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Básica	177.000,00
(12)3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	177.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.000,00
0.1.02.0000	Recursos p/ ASPS mínimo 15%	177.000,00
<b>0601</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>40.000,00</b>
12.362.0003.2.019	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior	40.000,00
(54)3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	40.000,00
<b>0401</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>40.000,00</b>
04.122.0002.2.00	Manutenção da Secretaria de Administração	40.000,00
(13)3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	40.000,00
Total		287.000,00

Publicado no Mural na  
Data 25/09/18 Supra  
Secretaria da administração

**Juliano Duarte Campos**  
Prefeito Municipal



**ANULAÇÃO:**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>157.000,00</b>
10.302.0004.1006	Construção de Unidade Básica de Saúde	50.000,00
(37)4.4.00.00.00	Investimento	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.02.0000	Recursos p/ ASPS mínimo 15%	50.000,00
10.301.0004.1008	Aquisição de Veículos	95.000,00
(4)4.4.00.00.00	Investimento	95.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00
0.1.02.0000	Recursos p/ ASPS mínimo 15%	95.000,00
10.302.0004.1005	Reforma e/ou Ampliação de UBS	12.000,00
(34)4.4.00.00.00	Investimento	12.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00
0.1.02.0000	Recursos p/ ASPS mínimo 15%	12.000,00
<b>1401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>30.000,00</b>
11.334.0007.1.020	Cidade Digital	30.000,00
(175)3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
<b>1501</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>50.000,00</b>
27.812.0005.1.011	Construção de Equipamentos Esportivos	50.000,00
(186)4.4.00.00.00	Outros Investimentos	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>1701</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>50.000,00</b>
28.845.0000.0.005	Contribuições a Entidades Municipalistas	50.000,00
(208)3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00
0.1.00.0000	Recursos Ordinários	50.000,00
<b>Total</b>		<b>287.000,00</b>

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de setembro de 2018.

  
**Juliano Duarte Campos**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na  
Data 25/09/18 Supra  
Secretaria da administração